



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1929/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

Considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 187, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de julho de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Charqueadas, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
ANA PAULA DA COSTA KRUMEL	24/07/2018	DIII-02	DIII-03
CHARLES SIDARTA MACHADO DOMINGOS	27/07/2018	DIV-01	DIV-02
PAULO RICARDO BOESCH JUNIOR	07/07/2018	DI-02	DII-01

Pelotas, 16 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 22/08/2018 21:55:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3173

Código de Autenticação: 2e8c5735f8

